



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ4MDNEQJHBNZVERKIZOT

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 049/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, tanto pela inexistência de imóvel público disponível, quanto pelas características físicas, funcionais e de localização capazes de atender as necessidades administrativas.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: a locação de imóvel, situado na Rua Maria Madalena dos Santos, Fátima– BA, que será destinado ao depósito de Materiais da Prefeitura Municipal de Fátima.

CONTRATADO: Elizabete de Jesus Ferreira Ramos

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083-2024

A Prefeitura de Fátima-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049-2024.

ATO: Inexigibilidade Nº 019-2024IN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fatima – BA.

CONTRATADO: Elizabete de Jesus Ferreira Ramos

OBJETO: a locação de imóvel, situado na Rua Maria Madalena dos Santos, Fátima– BA, que será destinado ao depósito de Materiais da Prefeitura Municipal de Fátima

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
30.1	2013	33.90.36.00	1.500.0000

Fátima/BA, 11 de julho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito